



Edital de Abertura de Inscrição Processo Eleitoral

Em atendimento ao disposto na legislação vigente e no Regimento Eleitoral Interno do Multicoop Fundo de Pensão Multipatrocinado (“Entidade”), que estabelecem que os Conselhos Deliberativo e Fiscal sejam compostos por membros representantes dos participantes e assistidos da Entidade, ocupando, no mínimo, um terço das vagas, a **Comissão Eleitoral convoca** os participantes e assistidos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Entidade para se **inscreverem e participarem do Processo Eleitoral** para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para o Conselho Deliberativo e 01 (uma) vaga para o Conselho Fiscal.

O **prazo de inscrição** para candidatura no Processo Eleitoral estará disponível no período de **09 de janeiro até 14 de janeiro de 2024**.

São elegíveis todos os participantes ativos, assistidos, autopatrocinados e os participantes vinculados a um dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Entidade.

O interessado à candidatura ao cargo de conselheiro, representante dos participantes e assistidos, deverá atender os seguintes requisitos:

- ✓ ser participante ativo ou assistido;
- ✓ comprovar escolaridade de nível superior;
- ✓ comprovar experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- ✓ não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; e
- ✓ não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público.

Para realizar a inscrição o interessado deverá enviar a Ficha de Registro de Candidatura, disponível no site de Entidade: www.portalprev.com.br/unimed - *menu biblioteca/governança/eleição*.

A Ficha de Registro de Candidatura deverá ser preenchida e enviada para o e-mail: societariosegurosunimed@segurosunimed.com.br até o dia **14 de janeiro de 2024**.

Na hipótese de não haver inscritos ou havendo apenas um candidato por vaga, o período de inscrição será prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis. Decorrido o prazo e persistida a mesma situação, a Patrocinadora Principal indicará o candidato à vaga.

DocuSigned by:
Geraldo Teixeira Botrel
1FE004272F79454...
Sr. Geraldo Teixeira Botrel

DocuSigned by:

887F1157BD2E4DF...
Sr. José Celso Cunha Guerra Pinto Coelho

DocuSigned by:
Monique Ribeiro de Faria Secanechia
558A9EF2668D435...
Sra. Monique Ribeiro de Faria Secanechia

Comissão Eleitoral